ATO DO PRESIDENTE N º 43/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado no Plenário da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 01 (um) equipamento de ar-condicionado para o Plenário desta Câmara Municipal de Miracatu/SP conforme informações do Memorando nº 32/17 DIR.SEC;

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado para o Plenário da Câmara Municipal de Miracatu/SP;

Miracatu, 27 de julho de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente